custumes com que espero governe a mesma Aldeya, evitando todas as dezordens, prejudiciais ao Bem commum. Todos os Indios respectivos conheção e hajão ao d.º Paschoal do Prado, por seu Cap.m Mor e como tal o honrem, e obdeçam em tudo, o que for concernente ao serviço de S. Magd.e F: e ao augmento da sobred.a Aldeya. São Paulo a 22 de Junho de 1784 // com a rubrica de S. Ex.a //

Para Joze Cardozo, Cap.m do Matto

Ordeno a Joze Cardozo, Cap.m do Matto do Bayrro de São Miguel, prenda ao Mullato, ou Pardo M.el Antonio, e bem seguro o conduza a esta Cidade, para o que sendo-lhe necessario auxilio se lhe dará ou por outros Capitaens do Matto, ou pelas ordenanças. São Paulo a 30 de Junho de 1784 // com a rubrica de S. Ex.a //

Para os Registos, ou Fortalezas

Nos Registos, ou Fortalezas se deixe passar o R.mo Ex. Difinidor Fr. João do Monserrate Cutia, que vay desta cidade p.a a do Ryo de Janr.o com as pessoas de sua comitiva. São Paulo a 17 de Julho de 1784 // com a rubrica de S. Ex.a //

Em 10 de Julho de 1784 se passou Portr.a a Antonio Manoel Frz' da S.a p.a tirar cinco Indios de qualq.r Aldeya p.a abrir huns vallos.

A 12 de Julho de 1784, se mandarão buscar os Indios Muzicos p.a a festa da Snr.a S. Ana.

A 14 de Julho de 1784, se pedirão cinco Indios dequalquer Aldeya p.a hirem conduzir cargas do Cubatão de Santos.

P.a o Sarg.to mor Com.de da Praça de S.tos mandar concertar o armam.to da Tropa ali destacada.

O Sarg.to Mor Com.de da Praça de Santos, Fran.co Ar.a Barreto, mandará fazer todo o concerto q. precizar o Armamento da Tropa, q. se acha destacada naquella villa. São Paulo a 20 de Julho de 1784 // com a rubrica de S. Ex.a //

P.a se dar baixa a Jozé Claudio, de Corrieyro do Regim.to de Voluntr.os, e declarar praça a Jayme da Silva.

Ordeno ao Cap.m Mand.e do Regim.to de Voluntarios, M.el Jozé da Graça, faça dar baixa no asento do L.o M.e a Joze Claudio, corrieyro do referido Regim.to, e em seu lugar declare